

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 19 DE JULHO DE 2023.**

Revogar a Instrução Normativa nº 03/2015.

**O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA,** no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa 03 de 18 de junho de 2015 que dispõe sobre a infraestrutura de rede sem fio no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR**

Autorizado conforme despacho no documento SIPAC nº 23292.024379/2023-13